



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017**

**EDITAL Nº 02/2017 – ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA**

O Município de Esteio, representado pelo seu Prefeito Leonardo Pascoal, torna público o presente Edital, informando o que segue:

1. Inclui-se no edital o item 5.5 abaixo:

**5.5 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

5.5.1 O candidato ao cargo de Guarda Municipal deverá apresentar comprovação de Idoneidade Moral, através de certidões negativas expedidas pelo Poder Judiciário Federal, Estadual e Distrital, ficando a cargo do Município a realização da Investigação Social da Vida Progressiva do candidato.

5.5.2 O candidato ao cargo de Guarda Municipal será submetido à Investigação Social, de caráter eliminatório, no decorrer de todo o concurso, até o ato de nomeação e posse no cargo pleiteado.

2. Inclui-se no item 10.3 a alínea abaixo:

i) não ter sido eliminado na investigação social, para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal.

Esteio, 30 de novembro de 2017.

Leonardo Pascoal  
**Prefeito Municipal de Esteio**